

Memória de Cálculo Adicional Noturno sobre 1 Equipe que ficará na obra em 22 horas e 5 horas

Valor da Obra		R\$ 5.579.988,64
Percentual Mão de Obra		R\$ 728.487,75
Valor por Turno		R\$ 364.243,88
Percentual de Adicional Noturno sobre 1 Turno - 20%		R\$ 72.848,78
Acrescimo de 14%		R\$ 83.047,60

O adicional noturno é um direito trabalhista garantido aos empregados que trabalham no período noturno, com um acréscimo mínimo de 20% sobre o valor da hora de trabalho diurna. Ele é pago para compensar o desgaste físico e mental resultante da jornada noturna e garantir condições de trabalho mais justas.

O que é adicional noturno?

O adicional noturno é um valor adicional pago ao empregado que trabalha no período noturno, conforme definido pela legislação trabalhista. Para trabalhadores urbanos, o período noturno é considerado entre as 22h de um dia e as 5h do dia seguinte.

Quem tem direito ao adicional noturno?

Todos os trabalhadores urbanos e rurais que exercem suas atividades durante o período noturno têm direito ao adicional noturno, com exceção dos casos de revezamento semanal ou quinzenal.

Como calcular o adicional noturno?

O cálculo do adicional noturno envolve a aplicação de um percentual sobre o valor da hora de trabalho diurna, acrescido do adicional, que é no mínimo 20%. Além disso, é importante considerar que a hora noturna tem uma duração ligeiramente inferior à hora diurna (52 minutos e 30 segundos), o que pode impactar o cálculo.

Exemplo de cálculo:

Suponha que o salário-hora diurno seja de R\$15,00.

A hora noturna, com adicional de 20%, seria: $15,00 + ((15,00 * 0,20) * 1,14) = \text{R\$}18,42$.

Se o trabalhador cumprir 8 horas noturnas, o cálculo seria: $8 * 18,42 = \text{R\$}147,36$.

Observações importantes:

É fundamental que o adicional noturno seja pago separadamente do salário na folha de pagamento, para evitar o chamado "salário complessivo".

Em caso de rescisão do contrato de trabalho, o adicional noturno deve ser incluído no cálculo das verbas rescisórias.

O adicional noturno também incide sobre as horas extras trabalhadas no período noturno.

JOHNNATA DA FONSECA
LOBATO:02788855273

 Assinado de forma digital por JOHNNATA
DA FONSECA LOBATO:02788855273
Dados: 2025.11.25 11:16:46 -03'00'

JOHNNATA DA FONSECA LOBATO
CREA/PA 1521876690